



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**EDITAL Nº 01 DE 2023 - PIAPE/PROPLAN, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de 3 (três) bolsistas para atuação nos projetos abaixo descritos, conforme demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, aprovada por meio do Edital Piape 01/2022 – Chamada 02/2023.

1.1. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome do discente.

1.2. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
- b) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
- c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- f) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.
- g) Disponibilidade de horário de acordo com o quadro de distribuição de bolsas por turno manhã (8h às 12h) e tarde (14h às 18h):

As vagas deste edital serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROJETO	VAGA	TURNO	Modalidade
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão da Ufopa	1	Manhã	1 (uma) vaga deverá ser destinada à ampla concorrência (AC)
	1	Tarde	1 (uma) vaga destinada a cotistas (AF) ingressantes pelo Processo Seletivo Regular via reserva de cotas ou Processo Seletivo Especial Indígena ou Quilombola.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Aprimoramento e Atualização dos Painéis de Gestão Orçamentária da Universidade Federal do Oeste Do Pará, d Fim De Potencializar a Tomada de Decisões	1	Tarde	1 (uma) vaga deverá ser destinada à ampla concorrência (AC)
--	---	-------	---

## **2. DOS PROJETOS**

### **2.1 PROJETO 1 - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UFOPA**

**2.1.1 REQUISITOS:** discentes de graduação da Ufopa, regularmente matriculado, cursando a partir do 3º semestre, prioritariamente, nos cursos Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Ciência da Computação e que apresentem aptidões ou habilidades em: análise e levantamento de requisitos; Git; banco de dados, preferencialmente em PostgreSQL; HTML; no framework Laravel PHP para desenvolvimento WEB; na ferramenta Docker; Visual Studio Code; proatividade, disciplina, responsabilidade e disposição para adquirir novos conhecimentos.

**2.1.2** Os bolsistas selecionados irão desenvolver o seguinte plano de trabalho:

- a) Análise e Levantamento de Requisitos: compreensão das necessidades do cliente e dos requisitos do projeto.
- b) Planejamento do Projeto: criação de um plano detalhado que aborda o escopo, o cronograma, os recursos e os riscos do projeto.
- c) Design de Arquitetura: projeto da arquitetura do sistema, incluindo a estrutura da base de dados, a lógica de negócios e a interface do usuário.
- d) Desenvolvimento Front-end: criação da interface do usuário, envolvendo o desenvolvimento da aparência e do comportamento do site ou aplicativo web.
- e) Desenvolvimento Back-end: implementação da lógica de negócios, interações com o banco de dados e funcionalidades do servidor.
- f) Testes: realização de testes, como testes de unidade, testes de integração, testes de aceitação e testes de desempenho, para garantir o funcionamento corretamente e atenda aos requisitos.
- g) Suporte ao Cliente: fornecimento de suporte técnico aos usuários finais, abordando problemas, respondendo a perguntas e garantindo a satisfação do uso.

### **2.2 PROJETO 2 - APRIMORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PAINÉIS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, A FIM DE POTENCIALIZAR A TOMADA DE DECISÕES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**2.2.1 REQUISITOS:** discente de graduação da Ufopa, regularmente matriculado, prioritariamente, nos seguintes curso(s): Licenciatura em Informática Educacional, Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou Bacharelado em Ciências da Computação, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: domínio nas ferramentas da Microsoft - Excel, Power Point e Power BI -, análise de dados, conhecimento em ferramentas de automatização, aptidão em design gráfico, proatividade, disciplina, responsabilidade e vontade de aprender

**2.2.2** - O bolsista selecionado irá desenvolver o seguinte plano de trabalho:

O bolsista desempenhará um papel fundamental no projeto de aprimoramento e atualização dos painéis orçamentários da Diretoria de Planejamento. Com uma abordagem prática, o bolsista colaborará ativamente na implementação das estratégias definidas para otimização dos painéis e automatização da atualização das bases de dados. Suas atividades envolvem desde o desenvolvimento de layouts visualmente atrativos até a configuração de processos automatizados de integração de dados. O bolsista também participará do treinamento da equipe interna, garantindo que a capacitação seja efetiva e que a sustentabilidade das melhorias seja garantida. Em colaboração com o coordenador, o bolsista contribuirá para a transformação dos painéis em recursos estratégicos para a tomada de decisões.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição será feita exclusivamente de forma on-line e de acordo com o cronograma deste edital, por meio do preenchimento de formulário, com envio de **atestado de matrícula** e **histórico escolar do Sigaa** atualizados, **currículo lattes** ou equivalente, disponível no link: <https://form.jotform.com/232925293225053>.

**3.2.** Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.

**3.3.** São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A coordenação do projeto não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

### **4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

**4.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

**4.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente na página institucional da Proplan (<http://www.ufopa.edu.br/proplan/>), além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

## 5. DA SELEÇÃO

### 5.1. PROJETO 1 - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UFOPA

**Coordenador: Ediclei dos Santos Oliveira**

**Email: ediclei.oliveira@ufopa.edu.br**

**5.1.1.** Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.

**5.1.2.** O local e o horário das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e será publicado no site da Proplan.

**5.1.3.** Serão avaliados os critérios para a seleção dos bolsistas:

<b>COD</b>	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
C1	Análise de Currículo	10,0
C2	Entrevista	10,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10,0

**5.1.4.** A pontuação referente ao critério de análise de currículo (C1) se dará do seguinte modo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Treinamento ou conclusão de disciplina relacionada as aptidões ou habilidades descritas no item 1 desse edital.	3,00
Participação em evento referente as aptidões ou habilidades descritas no item 1 desse edital.	1,00
Experiência profissional em desenvolvimento software/web	4,00
Participação em projetos similares	2,00
<b>Total</b>	<b>10</b>

**5.1.5.** Os critérios de avaliação da entrevista (C2) para o projeto estão elencados no quadro a seguir:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Apresentação	1,00
Habilidade de comunicação	1,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação	2,00
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	2,00
Pertinência e motivação pelo interesse em atuar no projeto	1,50
Integra os cursos de vaga prioritária do projeto	2,50
<b>Total</b>	<b>10</b>

**5.1.6.** A pontuação referente ao Índice de Rendimento Acadêmico (C3) será o valor que consta no histórico escolar do aluno.

**5.1.7.** A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados nos itens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 e dividida por 3:

$$Nota\ Final = \frac{C1 + C2 + C3}{3}$$

**5.1.8.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

**5.1.9.** Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no currículo (C1);
- b) Obter maior nota na entrevista (C2);
- c) Obter maior IRA (C3);
- d) Tiver a idade maior, até o último dia de inscrição nesse processo seletivo.

**5.1.10.** Discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5.1.11.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

**5.1.12.** Àqueles que optarem por permanecer na atuação voluntária no projeto, têm prioridade em caso de desistência de bolsista, mesmo que este não seja o próximo na ordem de chamada da fila de espera.

**5.1.13.** Para o preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, o coordenador do projeto procederá com a publicação de convocação de discente no site da Proplan.

**5.1.14.** A publicação para preenchimento de vaga ociosa se dará quando não houver voluntários no projeto.

**5.2. PROJETO 2 - APRIMORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PAINÉIS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, A FIM DE POTENCIALIZAR A TOMADA DE DECISÕES**

**Coordenadora: Polianne Karla Almeida Guimaraes**

**Email: polianne.almeida@ufopa.edu.br**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**5.2.1.** A seleção será realizada por meio da análise de Currículo Lattes, de entrevista e teste de aptidão. Todos realizados de forma on-line, que poderão ser gravados.

**5.2.2.** O link e o horário das entrevistas virtuais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**5.2.3.** Os critérios de avaliação do currículo estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação mínima <sup>1</sup></b>	<b>Pontuação máxima <sup>2</sup></b>
Curso (Licenciatura em Informática Educacional, Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou Bacharelado em Ciências da Computação)	0,1	0,2
Conhecimento de Microsoft PowerPoint	0,1	0,2
Conhecimento de Microsoft PowerBi	0,3	0,5
Conhecimento de análise de dados	0,3	0,5
Conhecimento em ferramentas de automatização	0,2	0,5
Conhecimento em design gráfico	0	0,1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

**5.2.4.** Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação mínima <sup>1</sup></b>	<b>Pontuação máxima <sup>2</sup></b>
Habilidade de comunicação	0,75	1,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	0,5	1,0
Pertinência e motivação pelo interesse em atuar no projeto	0,75	1,0
<b>Total</b>	<b>2,0</b>	<b>3,0</b>

**5.2.5.** Os critérios de avaliação do teste de aptidão em Excel estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Formatação de tabela	0,6	1,0
Fórmulas básicas	0,6	1,0
Inserção de Tabela Dinâmica	0,6	1,0
Utilização das Ferramentas de Dados	0,6	1,0
Utilização das Ferramentas de Design de Tabelas	0,6	1,0
<b>Total</b>	<b>3,0</b>	<b>5,0</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**5.2.6.** Serão avaliados os critérios para a seleção dos bolsistas:

<b>COD</b>	<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>
C1	Análise de Currículo	1,0	2,0
C2	Entrevista	2,0	3,0
C3	Teste de Aptidão	3,0	5,0

**5.2.7.** A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados no item 5.2.6.

**5.2.8.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

**5.2.9.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

**5.2.10.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail com formulário de recurso (anexo A) preenchido para:

<b>Projeto</b>	<b>Recurso</b>
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão da Ufopa	ediclei.oliveira@ufopa.edu.br
Aprimoramento e Atualização dos Painéis de Gestão Orçamentária da Universidade Federal do Oeste do Pará, a fim de potencializar a Tomada de Decisões.	polianne.almeida@ufopa.edu.br

**6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data ou período</b>	<b>Local/Meio de divulgação</b>
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Coordenador do Projeto	23/10/23	<a href="http://www.ufopa.edu.br/Proplan">http://www.ufopa.edu.br/Proplan</a>
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	23 a 29/10/23	Link de inscrição no Item 3.1 deste edital
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenador do Projeto	30/10/23	Site da Proplan <a href="http://www.ufopa.edu.br/Proplan">http://www.ufopa.edu.br/Proplan</a>
Realização das entrevistas	Coordenador / Candidato	01/11/23	Conforme orientação a ser publicada na homologação das inscrições



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Resultado preliminar	Coordenador	01/11/23	<a href="http://www.ufopa.edu.br/Proplan">http://www.ufopa.edu.br/Proplan</a>
Interposição de recursos	Candidato	03/11/23	Para o e-mail do coordenador do projeto
Resultado final	Coordenador	06/11/23	<a href="http://www.ufopa.edu.br/Proplan">http://www.ufopa.edu.br/Proplan</a>
Envio da documentação dos para implementação da Bolsa	Candidato	10/11/23	Para o e-mail do coordenador do projeto

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado, deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2022/PROPLAN/UFOPA - Piape.
- 8.2.** Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.
- 8.3.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no Edital nº 25 de 2023 - PIAPE/PROPLAN, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.4.** A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proplan.
- 8.5.** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 8.6.** É permitido somente a inscrição em um único projeto.
- 8.7.** Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.
- 8.8.** O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Santarém/PA, 23 de outubro de 2023.

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Coordenador do Projeto

**POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARAES**  
Coordenadora de Projeto





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**ANEXO A**

**Formulário de Recurso**

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº **XX/202X/Proplan**, de **XX/XX/XXXX**, realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Eu, \_\_\_\_\_, discente matriculado no curso \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, apresento recurso junto ao coordenador do projeto \_\_\_\_\_ contra resultado do edital nº \_\_\_\_\_.

A decisão do objeto de contestação é \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

Santarém-PA, XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)